Diligência do Pregão Eletrônico nº 0050/2022- SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista no subitem **14.15.1** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que à licitante **BOMBAS SINOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.,** complemente sua documentação de acordo com o exigido nos itens **14.13.1 e 14.13.4** da **CGL Anexo I- Folha de Dados** do Edital, conforme segue:

Item 14.13.1: *Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do Estado de origem, domicílio ou sede da licitante, sendo que o visto do Conselho do CREA do Estado do Rio Grande do Sul, para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido por ocasião da assinatura do contrato.*

Item 14.13.4: *Responsável Técnico deverá ser profissional de nível superior em Engenharia Elétrica, devidamente reconhecido pela entidade competente.*

Obs.: A licitante deverá apresentar o CREA PJ dentro da validade e também o CREA do responsável técnico.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 13/09/2022.

Ogilvie de Melo Pereira

Pregoeiro do PE 0050/2022